



Capitólio
P R E F E I T U R A

Ilustríssima Senhora

Miriam Salete Rattis Batista Santos

DD. Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, em anexo, dois Projetos de lei que dispõem sobre: **“ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA MAJORAÇÃO DE SUBVENÇÃO CONCEDIDA A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE CAPITÓLIO”**.

O referido projeto visa auxiliar no custeio das despesas necessárias a continuidade e conclusão das obras de infraestrutura do imóvel sede da referida instituição.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 23 de maio de 2022.

CRISTIANO
GERALDO DA
SILVA:01622032683

Assinado de forma digital por
CRISTIANO GERALDO DA
SILVA:01622032683
Dados: 2022.05.23 16:27:40 -03'00'

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito de capitólio/MG

**RECEBEMOS . CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO**

23 / 05 / 2022



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio
P R E F E I T U R A

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 31 DE 23 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA MAJORAÇÃO DA SUBVENÇÃO CONCEDIDA A APAE DE CAPITÓLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Capitólio – MG, **CRISTIANO GERALDO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, IV, da Lei Orgânica Municipal, vem propor a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar para majoração da subvenção concedida a APAE de Capitólio, na seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO

02 – Executivo

02.06 – Secretaria de Educação Esporte e Lazer

02.06.05 – Ensino Geral

02.06.05.12 – Educação

02.06.05.12.367 – Educação Especial

02.06.05.12.367.0003 – Novas perspectivas buscando excelência Ensino





Capitólio
P R E F E I T U R A

02.06.05.12.367.0003.2062 – Concessão de Subvenção a APAE –
Capitólio

02.06.05.12.367.0003.2062.335043 – Subvenções Sociais

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referentes a anulação, em conformidade com o inciso "III" do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

FONTE: ANULAÇÃO

02 – Executivo

02.08 – Secretária de Planejamento Gestão e Finanças

02.08.04 – Administração

02.08.04.122 – Administração Geral

02.08.04.122.0002 – Apoio Administrativo

02.08.04.122.0002.1116 – Construção de Centro Administrativo Municipal

02.08.04.122.0002.1116.449051 – Obras e Instalações

R\$90.000,00 (Noventa mil reais)

02 – Executivo

02.07 – Secretaria de Infra Estrutura

02.07.15 – Serviços urbanos

02.07.15.451 – Infra-estrutura Urbana



Rua Monsenhor Mário da Silveira,
110 Centro Capitólio/ MG



(37) 3373-0300



capitoliomg.gov.br



Capitólio
P R E F E I T U R A

02.07.15.451.0009 – Avante Capitólio

02.07.15.451.0009.1125 – Desapropriação de Imóveis para
Construção Avenida

02.07.15.451.0009.1125.449051 – Obras e Instalações

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

